

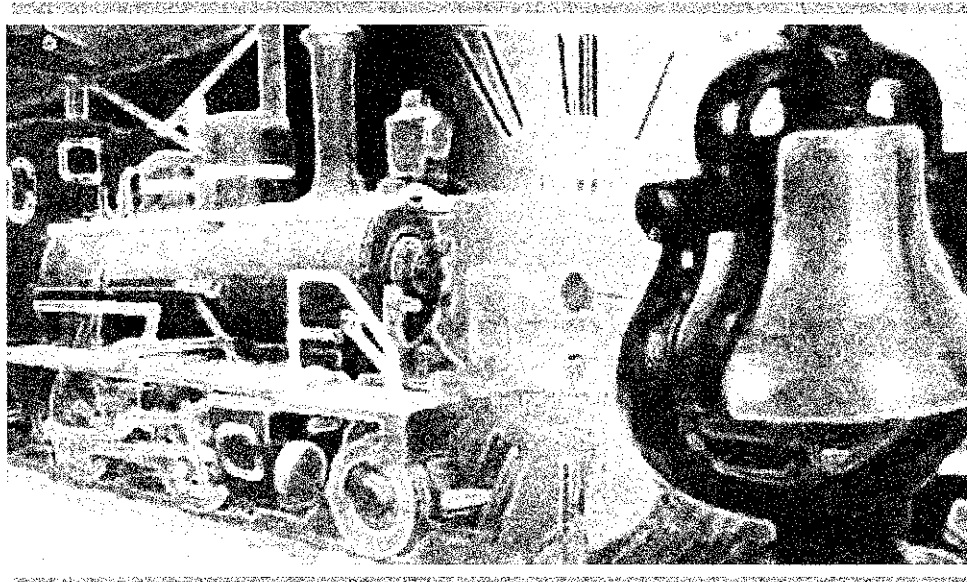


**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

CÓPIA



TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Nº 051/2009

BEM MOVEL

UNIDADE REGIONAL DE JUIZ DE FORA - URJUF

IPHAN

## **CONTEÚDO**

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA**

**PLANILHA RESUMO**

**FICHA DE INSPEÇÃO**



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

**Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA**

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 051/2009,  
DOS BEM MÓVEL DE VALOR HISTÓRICO,  
ARTÍSTICO E CULTURAL, VINCULADOS A  
UNIDADE REGIONAL DE JUIZ DE FORA - MG,  
DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL  
S.A. – RFFSA, PARA O INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO  
NACIONAL - IPHAN, NA FORMA ABAIXO:**

**O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA  
FEDERAL S.A. – RFFSA, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de  
31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea "a" do Decreto  
n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, do bem móvel de  
valor artístico, histórico e cultural, bem como da documentação e as demais  
informações relativas ao referido bem relacionadas em anexo, as quais fazem parte  
integrante do presente Termo, observada as condições seguintes:**

**I – O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO  
NACIONAL - IPHAN, assume a responsabilidade pela guarda e manutenção do  
bem móvel histórico ora transferido, discriminado em anexo, a partir da data da  
assinatura do presente Termo.**

**II – Cabe ao IPHAN administrar e exercer o controle dos bens  
vinculados ao Termo para a execução das atribuições de que trata o Art. 9º da Lei  
11.483/07.**

Rio de Janeiro,        de        de 2009.

**JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ**  
Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S/A

**LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA**  
Presidente do IPHAN

**PLANILHA RESUMO**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariação da Externa Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA  
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

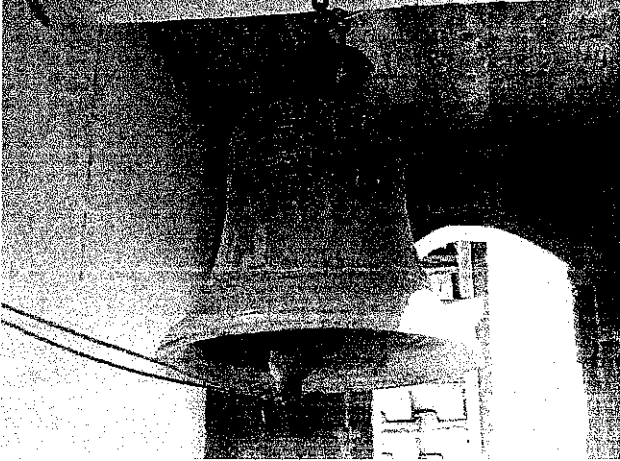

### URJUF - PLANILHA DE CONTROLE DE INSPEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS

FICHA Nº	DATA DA INSPEÇÃO	NTB	DESCRIÇÃO DO BEM
1	14/07/2009	S/N	SINO DE METAL DOURADO LISO CAPELA S. NICOLAU - BELMIRO BRAGA

# FICHA DE INSPEÇÃO



## FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

UNIDADE REGIONAL: JUIZ DE FORA - URJUF		
BEM MÓVEL: SINO DE METAL DOURADO LISO		
LOCAL DA INSPEÇÃO: CAPELA DE SÃO NICOLAU - BELMIRO BRAGA		DATA DA INSPEÇÃO: 14/07/2009
TÉCNICOS DA INV/RFFSA: WALDEMAR DE SOUZA FILHO		MAT: 30.008.312-2
TÉCNICOS DO IPHAN: _____		MAT: _____
Nº. Patrimônio:	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Inf.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist., Artístico e Cultural: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Observações:		
<b>FOTO</b>		
		
ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:		
 INV/RFFSA <b>Waldemar de Souza Filho</b> Mat.: 30.008.312-2 RFFSA-ERJUF		_____ IPHAN